CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarrassu - Pernambuco

Aprovado em 2 discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 21/05/2002
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 2.411/02 /2002

A SANÇÃO
EM 29/10/2002
A) Presidente

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Praça e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Pastor Clóves Maia, a Praça que fica localizada ao lado direito da Igreja Evangélica Batista Central, no Loteamento Taepe, neste Município.

Artigo 2º - Fica o Prefeito de Igarassu autorizado a mandar confeccionar a Placa para colocá-la no local.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de Maio de 2002.

a) Ezequiel Francisco de Moura
Vereador

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassu, 17 de 05 de 2002
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 17/05/2002
A)

Aprovado em 2ª discussão
Por Unanimidade
sala das sessões 28/05/02
Rubrica do Presidente